

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0080/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0080/1995 DE 28/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE MENTOR

E M E N T A:

SOLICITA INFORMACOES AO EXECUTIVO, SOBRE FUNCIONARIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:44:47

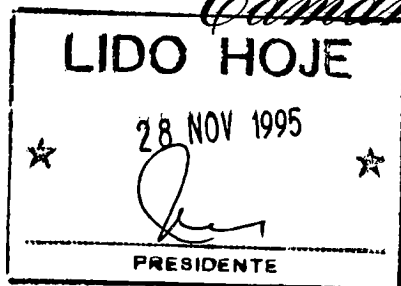
00000000862-15



00000000862-15

ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARNES
DEFE. DE ASSESSORIA



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0080/1995

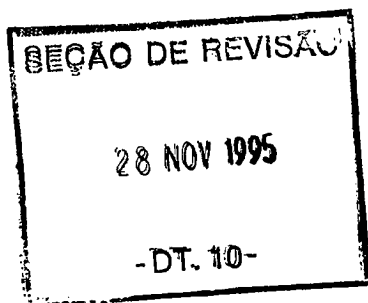
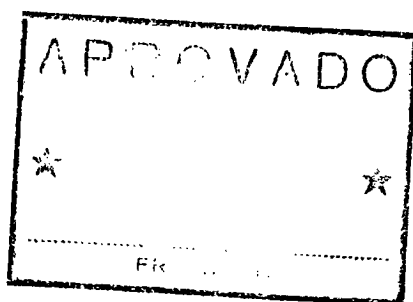
*Solicita informações
ao Executivo.*

Requeremos, com fundamento no art. 82 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado o Poder Executivo para que o mesmo preste as seguintes informações:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde irá permitir que pessoas não pertencentes ao Quadro de Pessoal da Saúde ou do SUS atuem nas prestações dos serviços e ações de saúde no Município de São Paulo, através das Cooperativas de trabalho previstas na Lei nº. 11.866/95, conforme noticiou o jornal "Folha de São Paulo", em 28.11.95?
- 2) No caso de ser positiva a resposta ao quesito anterior, esse procedimento não fere a Lei nº 8.666/93, que veda a prestação de serviços públicos por terceiros sem a existência de procedimento licitatório?
- 3) A ausência de licitação não irá configurar a conduta criminosa prevista no art. 90 da Lei de Licitações retrocitada?

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.995

Ver. José Mentor
Ver. José Mentor
Líder da Bancada do PT



28 NOV 1956 SS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN. I -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 302 de 95 da proc.
n.º CD
Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

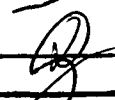
27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ H 022 fls.

Arquivo em 24-3-97

O Func.º 

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista